.

Estado de Rondônia

Câmara do Município de Urupá
Palácio Drª Elaine Mª Altafim

OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2020

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Abertura...
II - Verificação de quorum
lll - Leitura da Bíblia
iv - Leitura das Matérias Recebidas Pela Mesa
V -

INDICAÇÕES

ORDEM DO DIA

Votaçao:

Projeto de Lei 001/2020 Autoria Vereador Jean Augusto de Paula Vieira "Altera o Artigo 132, da SEÇÃO VII, da Lei Municipal nº 692/2015 de 18 de DEZEMBRO de 2015 que dispõe sobre o a Licença a Paternidade especificamente, dentro do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos, do Município de Urupá, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, e dá outras providências".

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS SENHORES VEREADORES

Encerramento.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ 11 DE ABRIL DE 2020

LUZIANO FIRMINI TRESSMAN
PRESIDENTE